

HEI IMÓVEIS S.A.

CNPJ: 21.805.780/0001-17 | NIRE: 42.3.0004214-5

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO DIA 21/10/2024

Brusque/SC, 11 de outubro de 2024.

HEI IMÓVEIS S.A. ("Companhia"), sociedade com faturamento bruto anual de até 78 milhões de reais, na forma de seu Estatuto Social e do art. 123, caput, da Lei nº 6.404/76, por sua Diretoria, em atenção ao art. 124 da Lei nº 6.404/76, **convoca seus acionistas** para a Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em primeira convocação, **no dia 21/10/2024, às 13h30**, em formato digital, nos termos do art. 124, § 2º da Lei nº 6.404/76.

ORDEM DO DIA

A Companhia convoca os seus acionistas para a deliberação dos temas descritos abaixo:

I – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

a) Apreciação das prestações de contas da administração referentes aos exercícios sociais encerrados descritos abaixo, com o exame e votação das demonstrações financeiras, compreendendo: Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras: "Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas", publicados na Central de Publicações do Sistema Público de Escrituração Digital em 17 de setembro de 2024, de acordo com o disposto no inciso III, artigo 294, da Lei 6.404/76:

Exercício	Recibo HASH	Link de acesso
31/12/2016	A16B52DF993F7ECEC7866 2651A77520C9B3D85B4	https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracao-publicada/162941

31/12/2017	604540C45C78DB64F704AE0D2C2ECCD5D2C6C96F	https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracao-publicada/162943
31/12/2018	6BBEE3FF82CB782A017AC36A01B7BFB698FA11CF	https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracao-publicada/162944
31/12/2019	CD3A975ADAAD15D9AB5149E0DDB50A26D832166C	https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracao-publicada/162946
31/12/2020	60007FC8FEBD34B011F65034DB20D61C2A64A866	https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracao-publicada/162947
31/12/2021	2E87FDE2971506A8636D63D2289BDF8A5EA6DACE	https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracao-publicada/162950
31/12/2022	2A321C234F52103EF5D7CB45E78DC7D3479A7AF4	https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracao-publicada/162951
31/12/2023	E84DDE3C5ECE7B6E4F94084F33B0DFF3FB648DC	https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracao-publicada/162952

b) Ratificação da destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos referentes aos exercícios abaixo descritos:

Exercício	Lucro do Exercício	Reserva Legal	Dividendos Obrigatórios e Propostos	Reservas a Realizar
2016	R\$ 1.408.043,00 (um milhão, quatrocentos e oito mil e quarenta e três reais)	R\$ 70.402,00 (setenta mil, quatrocentos e dois reais)	R\$ 1.324.976,00 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil e novecentos e setenta e seis reais)	R\$ 12.665,00 (doze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)
2017	R\$ 1.854.226,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e vinte e seis reais)	R\$ 92.711,00 (noventa e dois mil e setecentos e onze reais)	R\$ 1.210.000,00 (um milhão, duzentos e dez mil reais)	R\$ 551.515,00 (quinhentos e cinquenta e um mil e quinhentos e quinze reais)

2018	R\$ 656.518,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil quinhentos e dezoito reais)	Para possibilitar a distribuição do valor de R\$ 1.281.397,00 (um milhão e duzentos e oitenta e um mil e trezentos e noventa e sete reais) para a rubrica de Dividendos Obrigatórios Propostos, foi utilizada a quantia de R\$ 60.699,00 (sessenta mil seiscentos e noventa e nove reais) proveniente da rubrica de Reserva Legal, e R\$ 564.180,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil cento e oitenta reais) proveniente da rubrica de Reservas a Realizar já constituídas em exercícios anteriores que estavam aguardando realização. Ressalta-se que a utilização da Reserva Legal para distribuição de dividendos, apesar de consentida pelos acionistas, deve ser reavaliada à luz da Lei 6.404/76.		
2019	R\$ 1.869.242,00 (um milhão e oitocentos e sessenta e nove mil e duzentos e quarenta e dois reais)	Para possibilitar a distribuição do valor de R\$ 1.872.814,00 (um milhão e oitocentos e setenta e dois mil e oitocentos e quatorze reais) para a rubrica de Dividendos Obrigatórios e Propostos, foi utilizada a quantia de R\$ 3.572,00 (três mil e quinhentos e setenta e dois reais) proveniente da rubrica de Reserva Legal, conforme consentimento dos acionistas. No entanto, ressalta-se que a utilização da Reserva Legal para distribuição de dividendos, deve ser reavaliada à luz da Lei 6.404/76.		
2020	R\$ 1.597.914,00 (um milhão e quinhentos e noventa e sete mil e novecentos e quatorze reais)	R\$53.427,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos e vinte e sete reais)	R\$ 1.544.487,00 (um milhão e quinhentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e sete reais)	-
2021	R\$ 1.898.530,00 (um milhão e oitocentos e noventa e oito mil e quinhentos e trinta reais)	Para possibilitar a distribuição do valor de R\$ 2.090.007,00 (dois milhões e noventa mil e sete reais) para a rubrica de Dividendos Obrigatórios e Propostos, foi utilizada a quantia de R\$ 191.477,00 (cento e noventa e um mil e quatrocentos e setenta e sete reais) proveniente da rubrica de Reserva Legal, conforme consentimento dos acionistas. No entanto, ressalta-se que a utilização da Reserva Legal para		

		distribuição de dividendos, deve ser e reavaliada à luz da Lei 6.404/76.		
2022	R\$ 2.379.699,00 (dois milhões e trezentos e setenta e nove mil e seiscentos e noventa e nove reais)	R\$ 118.988,00 (cento e dezoito mil e novecentos e oitenta e oito reais)	R\$ 2.260.711,00 (dois milhões e duzentos e sessenta mil e setecentos e onze reais)	-
2023	R\$ 4.610.477,00 (quatro milhões e seiscentos e dez mil e quatrocentos e setenta e seis reais)	R\$ 94.505,00 (noventa e quatro mil e quinhentos e cinco reais)	R\$ 4.515.971,00 (quatro milhões e quinhentos e quinze mil e novecentos e setenta e um reais)	Ressalta-se que, por deliberação dos acionistas, não foi respeitado o limite de 5% do lucro líquido para a constituição da Reserva Legal, conforme o Art. 193 da Lei 6.404/76. Essa inadequação deve ser reavaliada à luz da legislação vigente.

II – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) Deliberação e votação sobre a transformação da natureza jurídica da Companhia para Sociedade Limitada, nos termos do art. 4º da IN nº 88/2001 do DREI, e a elaboração de Acordo de Sócios, pelas seguintes razões:

- i. Redução de custos: com a menor necessidade de auditorias, publicações obrigatórias de balanços e outros requisitos formais

da S.A., os custos de manutenção de uma sociedade limitada tendem a ser mais baixos, resultando em economia significativa;

- ii. Simplicidade e controle na gestão: a sociedade limitada permite que empresas familiares operem de maneira mais flexível, com menos formalidades e maior controle dos sócios. Isso é particularmente importante para empresas onde os fundadores e seus familiares estão diretamente envolvidos na gestão e operação, além de promover maior harmonia e facilidade na transição para as próximas gerações;
- iii. Desnecessidade de constituição da reserva legal sobre o lucro líquido: na S.A., a legislação exige que a companhia destine 5% do seu lucro líquido anual para a constituição de uma reserva legal, até que o montante atinja 20% do capital social. Referida exigência objetiva proteger o capital da empresa, no entanto, restringe a livre distribuição de lucros aos acionistas. Por sua vez, a sociedade LTDA. não possui tal exigência, proporcionando maior liberdade para que os sócios decidam sobre a distribuição integral dos lucros.

b) Assinatura dos acionistas, por meio de certificado digital emitido por entidade credenciada pela ICP-Brasil, nos novos livros societários: 1) Livro de Presença dos Acionistas e 2) Livro de Registro de Ações Nominativas, devido ao extravio dos livros originais, conforme noticiado à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 22 de agosto de 2024.

c) Apreciar e votar a recomposição da reserva legal de 5% do lucro líquido, até atingir 20% do capital social integralizado, correspondente a quantia de R\$ 1.201.500,00 (um milhão duzentos e um mil e quinhentos reais), caso os acionistas não aprovem a transformação de natureza jurídica para Sociedade Ltda.;

d) Apreciar e votar o reajuste do montante individual da remuneração dos administradores, tendo em vista suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional, bem como o valor dos seus serviços no mercado, nos termos do art. 152 da Lei n 6.404/76;

e) Apreciar e votar a distribuição de dividendos intermediários aos acionistas, apurados mensalmente através de levantamento de balanço, nos termos do parágrafo único do art. 21 do Estatuto Social.

f) Informes gerais:

- i. Ajustes contábeis realizados em julho de 2024 em relação ao parcelamento de débitos previdenciários do INSS perante a Receita Federal do Brasil, acarretando redução no valor dos dividendos efetivamente distribuídos aos acionistas em agosto de 2024;
- ii. Rescisão unilateral do Contrato de Prestação de Serviços Contábeis por iniciativa da Contadora Sheila Karla Sgrott, por razões de foro íntimo;
- iii. Contratação do escritório Mosimann Contabilidade, que assumirá a responsabilidade contábil da Companhia a partir de novembro de 2024;
- iv. Manutenção do contrato da prestadora de serviços Maria José;
- v. Necessidade de realização de laudo de inspeção predial e execução de medidas para manutenção do galpão industrial, tendo em vista as frequentes reivindicações da empresa locatária e o estado de conservação atual do imóvel.

ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA

A participação à distância ocorrerá por meio do sistema eletrônico *Google Meet*. As orientações específicas para o acesso eletrônico utilizado serão enviadas aos acionistas por e-mail, até a data **18 de outubro de 2024**.

Para participação na Assembleia, os acionistas ou representantes legais deverão encaminhar à Companhia, através do e-mail giulia@melloempresarial.adv.br, até o dia **17 de outubro de 2024**, o documento de identidade com foto e CPF do acionista. Em caso de participação assistida ou representada por representante legal, deverá ser encaminhado o documento

comprobatório (procuração), além do documento de identidade com foto e CPF de quem assiste ou representa.

A Companhia informa que os documentos relacionados à ordem do dia da **Assembleia Geral Ordinária** encontram-se à disposição dos acionistas conforme publicação do dia 17 de setembro de 2024 na Central de Balanços do SPED.

Os documentos relacionados à ordem do dia da **Assembleia Geral Extraordinária** seguem anexos à presente Convocação, publicada na Central de Balanços em 11 de outubro de 2024, e enviada diretamente para o endereço eletrônico e WhatsApp dos acionistas, abaixo indicado:

Acionista	Endereço eletrônico	WhatsApp
André Hort	andrehort@yahoo.com.br	(47) 99944-9394
Fernanda Hort	nandahort9@gmail.com	+1 (407) 437-6581
Otávio Hort Filho	ninohort930@hotmail.com	(47) 99944-9398
Otávio Hort	nandahort9@gmail.com	(47) 99944-9368
Herbert Hort Neto	neto@jhtinturaria.com.br	47 99944-9392
Jonas Hort	jonas@jhtinturaria.com.br	47 99965-9430
Amanda Hort Andrade	renata.chandocha@czassociados.com.br	(47) 99140-8345

DOCUMENTOS

II - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

b) Novos livros societários para assinatura dos acionistas:

- 1) Livro de Presença dos Acionistas e
- 2) Livro de Registro de Ações Nominativas, devido ao extravio dos livros originais;
- 3) Protocolo de Extravio de Livros – JUCESC;
- 4) Boletim de Ocorrência.

LIVRO DE PRESEÇA DOS ACIONISTAS

Assembléa Geral de Constituição realizada em 11 de dezembro de 2014 na Rua Floriano Kohler, n.º 67, bairro Souza Cruz, CEP 88.354-492, na cidade de Brusque, estado de Santa Catarina.

Número de ordem	Nome do Acionista ou do Procurador	Número do CPF	Quantidade de Ações	Assinatura do Acionista ou do Procurador
1	André Hort	039.892.979-37	1.500.000	
2	Fernanda Hort dos Santos	030.413.929-76	1.500.000	
3	Otávio Hort Filho	069.137.859-25	1.500.000	
4	Jonas Hort	976.356.429-87	1.500.000	
5	Herbert Hort Neto	029.522.259-07	1.250.000	
6	Amanda Hort	049.636.969-59	1.500.000	

LIVRO DE PRESEÇA DOS ACIONISTAS

Assembléia Geral Extraordinária realizada em 16 de fevereiro de 2015 na Rua Floriano Kohler, n.º 67, bairro Souza Cruz, CEP 88.354-492, na cidade de Brusque, estado de Santa Catarina.

Número de ordem	Nome do Acionista ou do Procurador	Número do CPF	Quantidade de Ações	Assinatura do Acionista ou do Procurador
1	André Hort	039.892.979-37	1.500.000	
2	Fernanda Hort dos Santos	030.413.929-76	1.500.000	
3	Otávio Hort Filho	069.137.859-25	1.500.000	
4	Jonas Hort	976.356.429-87	1.500.000	
5	Herbert Hort Neto	029.522.259-07	1.500.000	
6	Amanda Hort	049.636.969-59	1.500.000	
7	Otávio Hort	246.903.769-72	250.000	

LIVRO DE PRESEÇA DOS ACIONISTAS**Assembléia Geral Extraordinária realizada em 21 de julho de 2015 na Rua Floriano Kohler, n.º 67, bairro Souza Cruz, CEP 88.354-492, na cidade de Brusque, estado de Santa Catarina.**

Número de ordem	Nome do Acionista ou do Procurador	Número do CPF	Quantidade de Ações	Assinatura do Acionista ou do Procurador
1	André Hort	039.892.979-37	1.500.000	
2	Fernanda Hort dos Santos	030.413.929-76	1.500.000	
3	Otavio Hort Filho	069.137.859-25	1.500.000	
4	Jonas Hort	976.356.429-87	2.400.000	
5	Herbert Hort Neto	029.522.259-07	2.100.000	
6	Amanda Hort	049.636.969-59	1.500.000	
7	Otavio Hort	246.903.769-72	250.000	

LIVRO DE PRESEÇA DOS ACIONISTAS

Assembléa Geral Extraordinária realizada em 30 de setembro de 2015 na Rua Floriano Kohler, n.º 67, bairro Souza Cruz, CEP 88.354-492, na cidade de Brusque, estado de Santa Catarina.

Número de ordem	Nome do Acionista ou do Procurador	Número do CPF	Quantidade de Ações	Assinatura do Acionista ou do Procurador
1	André Hort	039.892.979-37	1.500.000	
2	Fernanda Hort dos Santos	030.413.929-76	1.500.000	
3	Otávio Hort Filho	069.137.859-25	1.500.000	
4	Jonas Hort	976.356.429-87	2.400.000	
5	Herbert Hort Neto	029.522.259-07	2.100.000	
6	Amanda Hort	049.636.969-59	1.500.000	
7	Otávio Hort	246.903.769-72	1.500.000	

LIVRO DE PRESEÇA DOS ACIONISTAS

Assembléia Geral Ordinária realizada em 10 de outubro de 2016 na Rua Floriano Kohler, n.º 67, bairro Souza Cruz, CEP 88.354-492, na cidade de Brusque, estado de Santa Catarina.

Número de ordem	Nome do Acionista ou do Procurador	Número do CPF	Quantidade de Ações	Assinatura do Acionista ou do Procurador
1	André Hort	039.892.979-37	1.500.000	
2	Jonas Hort	976.356.429-87	2.400.000	
3	Amanda Hort	049.636.969-59	1.500.000	
4	Herbert Hort Neto	029.522.259-07	2.100.000	
5	Otávio Hort Filho	069.137.859-25	1.500.000	
6	Otávio Hort	246.903.769-72	1.500.000	
7	Fernanda Hort dos Santos	030.413.929-76	1.500.000	

LIVRO DE PRESEÇA DOS ACIONISTAS

Assembléia Geral Extraordinária realizada em 20 de março de 2018 na Rua Floriano Kohler, n.º 67, bairro Souza Cruz, CEP 88.354-492, na cidade de Brusque, estado de Santa Catarina.

Número de ordem	Nome do Acionista ou do Procurador	Número do CPF	Quantidade de Ações	Assinatura do Acionista ou do Procurador
1	André Hort	039.892.979-37	1.500.000	
2	Fernanda Hort dos Santos	030.413.929-76	1.500.000	
3	Otávio Hort Filho	069.137.859-25	1.500.000	
4	Jonas Hort	976.356.429-87	2.400.000	
5	Herbert Hort Neto	029.522.259-07	2.100.000	
6	Otávio Hort	246.903.769-72	1.500.000	
7	Amanda Hort Andrade	049.636.969-59	1.500.000	

LIVRO DE PRESEÇA DOS ACIONISTAS

Assembléa Geral Extraordinária realizada em 12 de fevereiro de 2021 na Rua Floriano Kohler, n.º 67, bairro Souza Cruz, CEP 88.354-492, na cidade de Brusque, estado de Santa Catarina.

Número de ordem	Nome do Acionista ou do Procurador	Número do CPF	Quantidade de Ações	Assinatura do Acionista ou do Procurador
1	André Hort	039.892.979-37	1.500.000	
2	Fernanda Hort dos Santos	030.413.929-76	1.500.000	
3	Otávio Hort Filho	069.137.859-25	1.500.000	
4	Jonas Hort	976.356.429-87	2.400.000	
5	Herbert Hort Neto	029.522.259-07	2.100.000	
6	Otávio Hort	246.903.769-72	1.500.000	
7	Amanda Hort Andrade	049.636.969-59	1.500.000	

LIVRO DE PRESEÇA DOS ACIONISTAS**Assembléa Geral Extraordinária realizada em 28 de março de 2024 na Rua Floriano Kohler, n.º 67, bairro Souza Cruz, CEP 88.354-492, na cidade de Brusque, estado de Santa Catarina.**

Número de ordem	Nome do Acionista ou do Procurador	Número do CPF	Quantidade de Ações	Assinatura do Acionista ou do Procurador
1	Otávio Hort	246.903.769-72	1.500.000	
2	Fernanda Hort dos Santos	030.413.929-76	1.500.000	
3	André Hort	039.892.979-37	1.500.000	
4	Otávio Hort Filho	069.137.859-25	1.500.000	
5	Jonas Hort	976.356.429-87	2.400.000	
6	Herbert Hort Neto	029.522.259-07	2.100.000	
7	Amanda Hort Andrade	049.636.969-59	1.500.000	

QUADRO DE AÇÕES CONSOLIDADO

Acionista	# Ações	Classe	% Ordinárias	% Preferenciais	% Total
AMANDA HORT ANDRADE	1.500.000	-	12,500%	0,000%	12,500%
ANDRÉ HORT	1.500.000	-	12,500%	0,000%	12,500%
FERNANDA HORT DOS SANTOS	1.500.000	-	12,500%	0,000%	12,500%
HERBERT HORT NETO	2.100.000	-	17,500%	0,000%	17,500%
JONAS HORT	2.400.000	-	20,000%	0,000%	20,000%
OTAVIO HORT FILHO	1.500.000	-	12,500%	0,000%	12,500%
OTAVIO HORT	1.500.000	-	12,500%	0,000%	12,500%
Total de Ações Ordinárias	12.000.000	-	100,000%	0,000%	100,000%
Total de Ações Preferenciais	0	-	0,000%	0,000%	0,000%
Total					

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE LIVROS SOCIETÁRIOS E SOLICITAÇÃO DE NOVOS LIVROS



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=99810wXz8L9DeB9dYjrzf9&chave2=Ug8cwwspn_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97635642987-JONAS HORT|03041392976-FERNANDA HORT DOS SANTOS

HEI IMÓVEIS S.A., sociedade anônima de capital fechado com sede na cidade de Brusque, estado de Santa Catarina, na Rua Floriano Kohler, nº 67, bairro Souza Cruz, CEP 88354-492, inscrita no CNPJ nº 21.805.780/0001-17, com seus atos registrados perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, sob NIRE nº 42.3.0004214-5, neste ato representada por sua Diretora Presidente FERNANDA HORT DOS SANTOS, brasileira, divorciada, empresária, nascida aos 04/08/1980, portadora do CPF 030.413.929-76, residente a Rua Sebastião Belli, nº 11, apto. 1100, bairro Centro, na cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina, CEP 88.350-093 e por seu Diretor Vice-Presidente JONAS HORT, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, advogado, nascido aos 20/04/1976, portador do CPF 976.356.429-87, residente a Rua Elias Silva, 37, Bairro Souza Cruz, na cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina, CEP 88.354-465, vem por meio da presente declarar, a quem possa interessar e para todos os fins de direito, o extravio dos seguintes Livros Societários: (i) *Livro de Registro de Ações Nominativas*, registrado e autenticado perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC em 30 de janeiro de 2017, sob o nº 170330885, número de ordem 1; (ii) *Livro de Registro de Presença de Acionistas* registrado e autenticado perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC em 30 de janeiro de 2017, sob o nº 170330869, número de ordem 1; de forma que a sociedade não mais possui referidos Livros Societários em seus arquivos.

Com base no exposto acima, a HEI IMÓVEIS S.A., solicita a autenticação dos novos Livros Societários junto à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC a fim de garantir a continuidade do registro e da transparência dos atos societários.

Brusque, 15 de agosto de 2024.

FERNANDA
HORT DOS
SANTOS:
03041392976

Assinado digitalmente por FERNANDA HORT DOS SANTOS.03041392976
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital
PF_A1, ou=Videoconferencia,
ou=20181735000176, ou=AC SyngularID
Multiple, cn=FERNANDA HORT DOS SANTOS:
03041392976
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-08-15 16:41:08
Foxit Reader Versão: 10.0.1

FERNANDA HORT DOS SANTOS
Diretora Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br JONAS HORT
Data: 15/08/2024 16:22:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JONAS HORT
Diretor Vice-Presidente



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 22/08/2024 Data dos Efeitos 22/08/2024
Arquivamento 20242673660 Protocolo 242673660 de 16/08/2024 NIRE 42300042145
Nome da empresa HEI IMOVEIS S.A.

22/08/2024

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 358279037861228

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



Errata 2 do Edital Pregão Eletrônico 024/2024 - MUL

O Município de Ilhota comunica aos interessados no Pregão Eletrônico – Registro de Preço 030/2024 - MUL, conforme esclarecimento recebidos, a mesma foi acatada parcialmente pelo seu requeritante e o Edital será retificado da seguinte forma:

Onde se lê:

Item	Especificações	Qtde.	Unid.	Valor Unit	Valor Total
5	REVELADOR RADIOGRAFICO COM 475	4000	FAM	9,62	38.480,00

Leia-se:

Item	Especificações	Qtde.	Unid.	Valor Unit	Valor Total
5	ALCOOL EM GEL, MATERIAL: ALCOOL ETILICO HIDRATADO, TIPO: GEL, SANITIZANTE, APLICAÇÃO: PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NEUTRALIZANTE, ESPESANTE E GRAU COSMÉTICO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 500 ML.	4000	UND	9,62	38.480,00

Considerando que a alteração no edital afeta a formulação das propostas e a quantidade dos interessados, altera-se a data de abertura da sessão para o dia 27 de agosto de 2024 até às 08h30min para término recebimento das propostas e início da disputa de preço às 09h00min. Ilhota, 12 de agosto de 2024. Rosilene Fronza Zimmermann - Pregoeira/Agente de Contratação, Alvarida Aparecida de Souza - Equipe de apoio. Vanessa Cristina Pontaldi - Equipe de apoio

Errata 2 do Edital Concorrência Eletrônica 01/2024 - FME

O Município de Ilhota comunica aos interessados no Concorrência Eletrônica 001/2024 - FME, diante da alteração na Coordenação do Setor de Licitações e da Comissão de Contratação, foi necessário a suspensão da presente licitação que ocorreria dia 31 de julho de 2024, assim altera-se para o dia 29 de agosto de 2024 até às 08h30min para término recebimento das propostas e início da disputa de preço às 09h00min. Ilhota, 12 de agosto de 2024. Rosilene Fronza Zimmermann - Pregoeira/Agente de Contratação, Alvarida Aparecida de Souza - Equipe de apoio. Vanessa Cristina Pontaldi - Equipe de apoio

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS.

Hei Imóveis S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 21.805.0001-17, estabelecida na Rua Floriano Kohler, 67, Souza Cruz, em Brusque (SC), CEP. 88.354-493, por intermédio de sua presidenta Fernanda Hort dos Santos, inscrita no CPF no. 030.413.929-76, neste ato vem comunicar, para os devidos fins, que foi extraviado da empresa o (I) Livro de Registro de Ações Nominativas, registrado e autenticado perante a JUCESC em 30/01/2017 sob no 170330885, Número de Ordem 1, e, o (II) Livro de Registro de Presença de Acionistas registrado e autenticado perante a JUCESC em 30/01/2017 sob no 170330869, Número de Ordem 1, de forma que a sociedade não mais possui referidos livros societários seus arquivos desta forma, seus diretores/presidentes/administradores irão solicitar a inclusão na pauta da próxima Assembleia Geral visando ratificação pelos acionistas da sociedade de todos os atos societários devidamente realizados e registrados junto à JUCESC. Brusque/SC, 5 de agosto de 2024.

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA – LAP, LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO – LAI E PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CORTE DE VEGETAÇÃO

Park Administradora de Bens Ltda, pessoa jurídica, CNPJ nº 15.402.719/0001-26, torna público que está requerendo à Fundação Municipal do Meio Ambiente de Brusque/SC (FUNDEMA) a Licença Ambiental Prévia – LAP, Licença Ambiental de Instalação – LAI e Autorização de Corte de Vegetação – AuC, para o Condomínio Residencial Quinta da Boa Vista, localizado na Rod. Antônio Heil, Bairro Limeira Baixa, Brusque – SC. Foi determinado o Estudo Ambiental Simplificado – EAS.

Munilo Caetano
Empreendedor

Endereço: Rua Pedro Werner, nº 202, Centro II
CEP 88354-000 – Brusque – Santa Catarina
Fone: +55 47 3355-6193
E-mail: fundema@brusque.sc.gov.br
URL: www.brusque.sc.gov.br

O Município ELEIÇÕES 2024

COMUNICADO SOBRE AS ELEIÇÕES 2024

O setor comercial do jornal O Município comunica que no dia 16 de agosto de 2024 irá enviar a tabela de preços para publicidade eleitoral. O período de veiculação dos anúncios será de 19 de agosto a 4 de outubro. Para os partidos políticos e pré-candidatos a prefeito, vice-prefeito e vereador interessados em receber os valores, basta enviar um e-mail para comercial@omunicipio.com.br até 16 de agosto, às 10h. O assunto do e-mail deve ser "Eleições 2024". A tabela será enviada aos interessados por e-mail às 10h30 do dia 16 de agosto. **EAS RESERVAS SERÃO FEITAS DE ACORDO COM A ORDEM DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE APÓS ESSE ENVIO.** Para mais informações: (47) 3351-1980.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/08/2024 Data dos Efeitos 22/08/2024

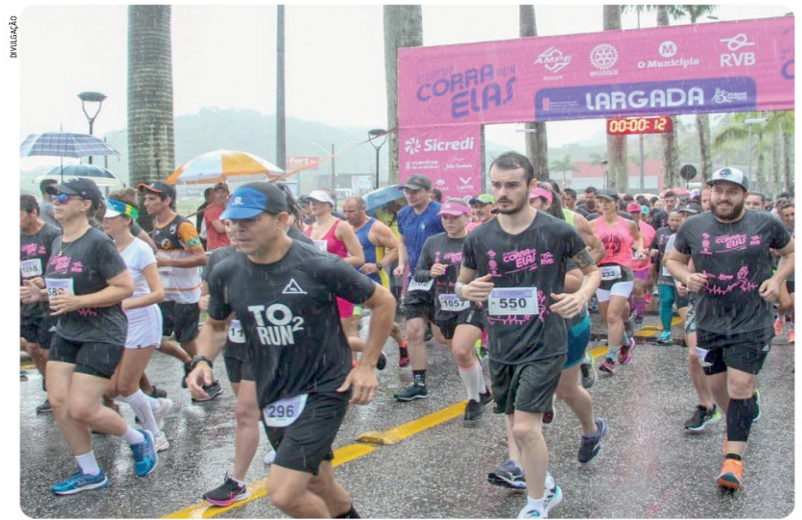
Arquivamento 20242673660 Protocolo 242673660 de 16/08/2024 NIRE 42300042145

Nome da empresa HEI IMOVEIS S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 358279037861228

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



Última edição da corrida Corra por Elas

Tradicional corrida “Corra por Elas” acontece neste domingo; inscrições ainda estão abertas

Serão realizadas corridas com distâncias de 3, 5 e 10 quilômetros

A tradicional corrida Corra por Elas acontece neste domingo, 18, em Brusque. O evento chega a sua quarta edição. A largada será dada às 7h, na sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apeae) de Brusque. Haverão percursos de 3, 5 e 10 quilômetros, além de caminhada e corrida kids.

A corrida é promovida pela Associação das Micro e Pequenas Empresas de Brusque e Região (Ampebr), em parceria com o Rotary Club, jornal O Município e Gevaerd Esportes. Toda a renda líquida do evento será doada para a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Brusque.

A capacidade do evento é de 1,4 mil atletas. Chegando

neste número, a organização encerrará as inscrições.

A diretora da Ampebr, Aparecida Leite, a Cida, convida todos que ainda não se inscreveram para participar. “Queremos todos juntos neste dia, que será muito especial, com mais uma edição desta corrida em prol da saúde de quem pratica esporte e também a saúde de quem precisa”, destaca.

De acordo com a organização, uma das grandes novidades desta edição é a música composta pelos artistas Bia Barros e Mimi Reis especialmente para a Corra Por Elas. O jingle “Corro por mim e por você” tem o objetivo de incentivar os atletas e toda a comunidade a participarem da corrida solidária.

Inscrições

Ainda há vagas para inscrições disponíveis no site da DTO Sports, empresa responsável pela execução do evento. O período de inscrições vai até quarta-feira, 14, ou até quando tiverem vagas disponíveis. Clique aqui e acesse a página de inscrição.

Por conta do prazo, os valores são os do terceiro e último lote. O valor da inscrição é de R\$ 109 + taxa. O valor da inscrição para a caminhada e idoso é de R\$ 50 + taxa. Já a corrida kids tem o valor de R\$ 25 + taxa.

Premiação

Assim como nos anos anteriores, na 4ª Corra por Elas todos os participantes receberão medalhas e os cinco primeiros colocados de cada categoria também ganharão troféus. Além disso, para os percursos de 5km e 10km feminino e masculino haverá premiação do primeiro ao quinto lugar, de cinco em cinco anos, até 75 anos.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BOTUVERA
Processo Licitatório Nº 52/2024 - Pregão Eletrônico Nº 29/2024-SRP**



O MUNICÍPIO DE BOTUVERA/SC, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, RECICLAGEM, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO HOSPITALAR, para o Fundo Municipal de Saúde desta Municipalidade. Início de envio propostas dia 14/08/2024. Finalização de envio de propostas data de 28/08/2024 às 09:30 H., sessão de abertura será em 28/08/2024 às 10:00 H. (horário de Brasília), no portal www.portaldecompraspublicas.com.br, conforme especificado no Edital. Edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br no site botuvera.atende.net, Informações pelo telefone (47) 3359-3210, e-mail: licitacao2@botuvera.sc.gov.br. Botuvera, 14 de Agosto de 2024.

Marcia Adriana Cansian
Secretaria de Saúde

22/08/2024



242673660

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	HEI IMOVEIS S.A.
PROTOCOLO	242673660 - 16/08/2024
ATO	209 - COMUNICACAO DE EXTRAVIO DE INSTRUMENTO DE ESCRITURACAO
EVENTO	209 - COMUNICACAO DE EXTRAVIO DE INSTRUMENTO DE ESCRITURACAO

MATRIZ

NIRE 42300042145
CNPJ 21.805.780/0001-17
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2024
SOB N: 20242673660

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03041392976 - FERNANDA HORT DOS SANTOS - Assinado em 22/08/2024 às 08:45:14

Cpf: 97635642987 - JONAS HORT - Assinado em 22/08/2024 às 14:38:37



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/08/2024 Data dos Efeitos 22/08/2024

Arquivamento 20242673660 Protocolo 242673660 de 16/08/2024 NIRE 42300042145

Nome da empresa HEI IMOVEIS S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 358279037861228

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

22/08/2024



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

REGISTRO 0747151/2024-BO-00607.2024.0007489

DATA E HORA DO REGISTRO: 13/08/2024 11h30min

UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - DELEGACIA DE POLÍCIA VIRTUAL DE SANTA CATARINA - 48-3665.8386

FATO

DATA DO FATO: 06/06/2021

HORA DO FATO: 08:06 (aproximada)

FATOS COMUNICADOS: Perda de documentos ou objetos

ENVOLVIDOS

JONAS HORT (45 anos) | Comunicante: Perda de documentos ou objetos

Mãe: ZULMA HORT

Pai: ARIBERTO HORT

Data de Nascimento: 20/04/1976

Naturalidade: BRUSQUE/SC/BRASIL

CNH: 01139004310 - SC

Relato Individual: Relato que, no dia, hora e local indicados, foram perdidos/extraviados os documentos e/ou objetos inseridos por mim nesse Boletim de Ocorrência. Ciente de que precisarei comunicar à Polícia Civil, através de boletim de ocorrência de Recuperação de documentos/objetos, caso os encontre. Por ser expressão da verdade, firma o presente registro em Boletim de Ocorrência, para que surta efeitos seus legais.

Outras Informações: • O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transcrito acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal.

BENS/OBJETOS

• Objeto - Outro bem/objeto - Livro de Registro de Ações Nominativas (JUCESC nº 170330885) Livro de Registro de Presença de Acionistas (JUCESC nº 170330869) (Perdido)

Quantidade: 2 Unidade | Marca: Não informado | Modelo: Não informado | Nº de série: Não informado | Outras informações: Livro de Registro de Ações Nominativas (JUCESC nº 170330885) Livro de Registro de Presença de Acionistas (JUCESC nº 170330869)
JONAS HORT (Proprietário)

ATENDENTES

TIAGO VIANA DO VALLE (AGENTE DE POLÍCIA CIVIL)

Via impressa pela internet

Documento assinado digitalmente. Certificação de validade pelo site <https://delegaciavirtual2.sc.gov.br/impressaoboletimnovo.aspx>

Protocolo nº: 2024042898287 - Código de validação: 80221915

REGISTRO 0747151/2024-BO-00607.2024.0007489

13/08/2024 16:11:31

DISQUE DENÚNCIA 181 - ATENDIMENTO 24 HORAS - SIGILO ABSOLUTO!

Página: 1 de 1

Protocolo nº: 2024042898287 - Código de validação: 80221915

DOCUMENTOS

II - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

f) Informes gerais:

i. Ajustes Contábeis realizados em julho de 2024 em relação ao parcelamento de débitos previdenciários do INSS perante a Receita Federal do Brasil, acarretando redução no valor dos dividendos efetivamente distribuídos aos acionistas em agosto de 2024.

- Esclarecimento contábil;
- Requerimento de parcelamento;
- Comunicado de deferimento;
- Extrato de parcelamento;
- Lançamentos;
- Razão 01/01/2021 até 31/12/2024.

ESCLARECIMENTO CONTÁBIL

Eu, **Sheila Karla Sgrott**, brasileira, solteira, contadora, inscrita no CPF sob o n.º 074.037.519-90, portadora da cédula de identidade RG n.º 4.747.733, expedida pela SSP-SC, residente e domiciliada na Rua Otaviano Rosa, n.º 2115, bairro São João, Brusque/SC, CEP 88359-347, na condição de responsável pela contabilidade da **HEI Imóveis S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.805.780/0001-17, com sede na Rua Floriano Kohler, n.º 67, bairro Souza Cruz, Brusque/SC, CEP 88354-492, no período de 13/09/2022 até o presente momento, a pedido da Diretora Presidente, **Fernanda Hort dos Santos**, e do Diretor Vice-Presidente, **Jonas Hort**, venho esclarecer o ocorrido em relação à distribuição de dividendos creditado no mês de agosto de 2024 aos acionistas.

Em julho de 2024, foram realizados ajustes contábeis decorrentes de revisões relacionadas ao passivo previdenciário e à reclassificação de obrigações tributárias, resultantes do parcelamento de débitos previdenciários do INSS, referente à regularização de obras. O parcelamento foi requerido e deferido junto à Receita Federal do Brasil (RFB) em janeiro de 2021, entretanto, constatou-se que os registros contábeis foram efetuados erroneamente nas competências anteriores, gerando a necessidade desses ajustes e consolidações que impactaram diretamente o resultado do mês de julho de 2024, ocasionando uma redução no valor dos dividendos efetivamente transferidos para os acionistas em agosto de 2024.

Os principais ajustes realizados foram os seguintes:

1. Reconhecimento do Principal Parcelado:

Foi registrado o débito de R\$ 362.808,54 na conta de Propriedade para Investimento (Ativo Não Circulante - ANC) e o crédito no mesmo valor na conta de INSS a Recolher (Passivo Não Circulante - PNC), referente ao valor principal do INSS devido na regularização de obra, com adesão ao parcelamento n.º 63.800.206-0, relativo a anos anteriores, visando registrar a obrigação a pagar.

2. Reconhecimento de Multas e Juros Parcelado:

Foi contabilizado um débito de R\$ 77.314,46 na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores (Patrimônio Líquido - PL) e um crédito correspondente na conta de INSS a Recolher (PNC), representando o valor de multa e juros com adesão ao mesmo parcelamento mencionado anteriormente.

3. Correção de Pagamentos Contabilizados:

Foi realizada a correção de pagamentos já efetuados e contabilizados erroneamente na conta de Indenizações (Despesas – CR). Foi debitado o valor de R\$ 88.024,56 na conta de INSS a Recolher (PNC) e creditado na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores (PL), referente ao valor principal das 12 primeiras parcelas já pagas, relacionadas ao INSS devido na regularização da obra.

4. Antecipação de Parcelamento do INSS:

Foi registrado à transferência entre contas, ajustando o valor principal das parcelas já pagas, debitando o valor de R\$ 220.061,40 da conta de INSS a Recolher (PNC) e creditando o correspondente na conta de Antecipação de Parcelamento do INSS (Ativo Circulante - AC).

5. Desagregação do Juros de Mora:

Um débito de R\$ 42.811,47 foi registrado na conta de Juro de Mora (CR) e o crédito na conta de Antecipação de Parcelamento do INSS (AC), referente aos juros de atualização das parcelas pagas.

6. Reclassificação de Passivo Previdenciário:

Por fim, foi realizado uma transferência classificatório, com o débito de R\$ 88.024,56 na conta de INSS a Recolher (PNC) e o crédito na conta de INSS a Recolher (Passivo Circulante - PC), para reclassificar as obrigações previdenciárias de longo para curto prazo.

Esses ajustes foram necessários para garantir a adequada representação dos saldos patrimoniais e tributários da companhia, em conformidade com as normas contábeis vigentes. Toda a documentação comprobatória, incluindo o razão das contas, o balancete de julho de 2024, o requerimento de parcelamento e os extratos do parcelamento, está disponível em anexo para consulta.

Todos os ajustes foram comunicados e aprovados pela administração da companhia.

Sem mais para o momento, firmo o presente esclarecimento.

Brusque/SC, 25 de setembro de 2024.

SHEILA KARLA
SGROTT:
07403751990

Assinado digitalmente por SHEILA KARLA
SGROTT:07403751990
DN: C=BR, OU=Videoconferencia,
OU=20181735000176, OU=AC-SingularID
Multipla, O=ICP-Brasil, CN=SHEILA KARLA
SGROTT:07403751990
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-09-26 14:52:11
Foxit Reader Versão: 10.0.1

SHEILA KARLA SGROTT
Contadora
CPF N.º 074.037.519-90
CRC N.º SC-037375/O-8



REQUERIMENTO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS PERANTE A RFB - INTERNET

Contribuinte: HEI IMOVEIS S.A.

Nº de Inscrição: 21.805.780/0001-17 (x)CNPJ ()CPF ()CEI ()NIT ()CAEPF ()

Representante Legal/Procurador: _____

CPF do Representante Legal/Procurador: _____

REQUERIMENTO

O contribuinte acima identificado, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.891, de 14 de maio de 2019, requer o parcelamento de seu(s) débito(s) discriminados abaixo, perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), em 60 (sessenta) prestações mensais, na seguinte modalidade:

- () ordinária;
- (x) simplificada;
- () parcelamento especial para empresas em recuperação judicial.

Declara ainda estar ciente de que o presente pedido importa em:

a) confissão irretroatável da dívida e configura confissão extrajudicial, nos termos dos arts. 389, 394 e 395 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil; e

b) autorização para que eventuais créditos que tem ou venha a ter direito junto à Fazenda Nacional, passíveis de restituição ou ressarcimento, sejam compensados com os débitos objeto do parcelamento ora pretendido, quitando-se, nesse caso, as parcelas vincendas, em ordem decrescente de data de vencimento.

DISCRIMINATIVO DOS DÉBITOS A SEREM PARCELADOS

Tributo: Contribuição Previdenciária

Código: _____

Nº DEBCAD	Período de Apuração/Competência	Vencimento	Valor Originário
37.558.795-0	09/2020 - 09/2020	-	362.808,54

Pedido de Parcelamento Simplificado
Previdenciário recebido via Internet
pela RFB em 13/01/2021 às 19:06
Pedido nº: 3806229
Controle nº: 6018545/3806229
CNPJ: 21.805.780/0001-17



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

COMUNICADO DE DEFERIMENTO
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO PREVIDENCIÁRIO - INTERNET

Contribuinte: HEI IMOVEIS S.A.

Nº de Inscrição: 21.805.780/0001-17

CNPJ () CPF () CEI () NIT

Endereço: R FLORIANO KOHLER 67 - SOUZA CRUZ

Cidade: BRUSQUE

UF: SC

CEP: 88.354-492

null

	Valor Consolidado (R\$)	Valor das Parcelas (R\$)
Valor Principal	362.808,54	6.046,81
Multa	72.561,71	1.209,36
Juros	4.752,75	79,21
Total	440.123,00	7.335,38

O valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado (art. 13 da Lei nº 10.522, de 19 de junho de 2002).

O valor de cada parcela será debitado em conta na agência bancária indicada em sua autorização, a partir da parcela em que o banco efetuar o cadastramento no débito automático. Até então, a GPS será enviada, via correios, ou poderá ser emitida pelo e-CAC, e deverá ser paga em qualquer banco da rede arrecadadora.

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União a falta de pagamento de 3 (três) parcelas, consecutivas ou não; ou de até 2 (duas) parcelas, estando pagas todas as demais ou estando vencida a última prestação do parcelamento (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 19 de junho de 2002).

Comunicado de Deferimento de
Parcelamento Simplificado
Previdenciário
emitido via Internet pela RFB
em 14/01/2021 às 03h01m19s
Pedido nº: 3806229
Controle nº: 6018545/3806229
CNPJ: 21.805.780/0001-17

Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento > Extrato de Parcelamento

CNPJ: 21.805.780/0001-17 - HEI IMOVEIS S.A.

25/09/2024 15:16:53

Modalidade

RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Empresa em Geral

Nº do Parcelamento
638002060Saldo Devedor do Parcelamento
R\$ 159.770,17Origem do Pedido
e-CACData de Atualização do Saldo Devedor
25/09/2024Data da Negociação
13/01/2021Quantidade de Parcelas concedidas
60Situação do Parcelamento
ATIVO (EM DIA)Quantidade de Parcelas restantes
15

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Residuo	Detalhar
1	15/01/2021	7.335,38	15/01/2021	7.335,38	0,00	Liquidada	1	-		
2	26/02/2021	7.408,73	11/03/2021	7.418,27	0,00	Liquidada	1	-		
3	31/03/2021	7.418,26	11/03/2021	7.418,27	0,00	Liquidada	1	-		
4	30/04/2021	7.432,94	13/04/2021	7.432,94	0,00	Liquidada	1	-		
5	31/05/2021	7.448,34	14/05/2021	7.448,34	0,00	Liquidada	1	-		
6	30/06/2021	7.468,15	15/06/2021	7.468,15	0,00	Liquidada	1	-		
7	30/07/2021	7.490,89	15/07/2021	7.490,89	0,00	Liquidada	1	-		
8	31/08/2021	7.517,29	30/08/2021	7.517,30	0,00	Liquidada	1	-		
9	30/09/2021	7.548,83	14/09/2021	7.548,84	0,00	Liquidada	1	-		
10	29/10/2021	7.581,11	27/10/2021	7.581,12	0,00	Liquidada	1	-		
11	30/11/2021	7.617,05	22/11/2021	7.617,06	0,00	Liquidada	1	-		
12	30/12/2021	7.660,33	16/12/2021	7.660,34	0,00	Liquidada	1	-		
13	31/01/2022	7.716,81	14/01/2022	7.716,82	0,00	Liquidada	1	-		
14	28/02/2022	7.770,36	22/02/2022	7.770,37	0,00	Liquidada	1	-		
15	31/03/2022	7.826,11	21/03/2022	7.826,12	0,00	Liquidada	1	-		
16	29/04/2022	7.894,33	14/04/2022	7.894,34	0,00	Liquidada	1	-		
17	31/05/2022	7.955,21	24/05/2022	7.955,22	0,00	Liquidada	1	-		
18	30/06/2022	8.030,77	27/06/2022	8.030,77	0,00	Liquidada	1	-		
19	29/07/2022	8.105,59	25/07/2022	8.105,59	0,00	Liquidada	1	-		
20	31/08/2022	8.181,14	22/08/2022	8.181,15	0,00	Liquidada	1	-		
21	30/09/2022	8.266,97	22/09/2022	8.266,97	0,00	Liquidada	1	-		
22	31/10/2022	8.345,46	28/10/2022	8.345,46	0,00	Liquidada	1	-		
23	30/11/2022	8.420,28	29/11/2022	8.420,28	0,00	Liquidada	1	-		
24	29/12/2022	8.495,10	29/12/2022	8.495,10	0,00	Liquidada	1	-		
25	31/01/2023	8.577,25	26/01/2023	8.577,26	0,00	Liquidada	1	-		
26	28/02/2023	8.659,41	27/02/2023	8.659,42	0,00	Liquidada	1	-		
27	31/03/2023	8.726,90	27/03/2023	8.726,90	0,00	Liquidada	1	-		
28	28/04/2023	8.812,72	24/04/2023	8.812,73	0,00	Liquidada	1	-		
29	31/05/2023	8.880,21	26/05/2023	8.880,21	0,00	Liquidada	1	-		
30	30/06/2023	8.962,36	15/06/2023	8.962,37	0,00	Liquidada	1	-		
31	31/07/2023	9.040,85	18/07/2023	9.040,86	0,00	Liquidada	1	-		
32	31/08/2023	9.119,34	29/08/2023	9.119,34	0,00	Liquidada	1	-		
33	29/09/2023	9.202,96	22/09/2023	9.202,97	0,00	Liquidada	1	-		
34	31/10/2023	9.274,12	27/10/2023	9.274,12	0,00	Liquidada	1	-		
35	30/11/2023	9.347,47	27/11/2023	9.347,47	0,00	Liquidada	1	-		
36	28/12/2023	9.414,96	15/12/2023	9.414,96	0,00	Liquidada	1	-		
37	31/01/2024	9.480,24	30/01/2024	9.480,25	0,00	Liquidada	1	-		
38	29/02/2024	9.551,39	27/02/2024	9.551,40	0,00	Liquidada	1	-		
39	28/03/2024	9.610,08	26/03/2024	9.610,08	0,00	Liquidada	1	-		
40	30/04/2024	9.670,96	29/04/2024	9.670,96	0,00	Liquidada	1	-		
41	31/05/2024	9.736,24	21/05/2024	9.736,25	0,00	Liquidada	1	-		
42	28/06/2024	9.797,13	28/06/2024	9.797,13	0,00	Liquidada	1	-		
43	31/07/2024	9.855,08	31/07/2024	9.855,08	0,00	Liquidada	1	-		
44	30/08/2024	9.921,83	30/08/2024	9.921,83	0,00	Liquidada	1	-		
45	30/09/2024	9.985,65	-	0,00	9.985,65	Devedora	0			

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

Guia de Antecipação: Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.

Guia de Resíduos: Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.

Guia de Quitação: Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

[Gerar Guia de Antecipação](#)
[Gerar Guia de Resíduos](#)
[Gerar Guia de Quitação](#)

01/07/2024

D - Propriedade para Investimento (ANC) R\$ 362.808,54
C - INSS a Recolher (PNC)
H - Valor principal do INSS devido na regularização de obra, adesão ao parcelamento n° 63.800.206-0 relativo a anos anteriores

D - Ajuste de exercícios anteriores (PL) R\$ 77.314,46
C - INSS a Recolher (PNC)
H - Valor multa e juros do INSS devido na regularização de obra, adesão ao parcelamento n° 63.800.206-0 relativo a anos anteriores

D - INSS a Recolher (PNC) R\$ 88.024,56
C - Ajuste de exercícios anteriores (PL)
H - Valor principal das 12 primeiras parcelas já pagas e contabilizada erroneamente sobre o INSS devido na regularização de obra, adesão ao parcelamento n° 63.800.206-0 relativo a anos anteriores

D - INSS a Recolher (PNC) R\$ 220.061,40
C - Antecipação de Parcelamento INSS (AC)
H - Transferência entre contas ref ao valor principal das parcelas já pagas sobre o INSS devido na regularização de obra, adesão ao parcelamento n° 63.800.206-0 relativo a anos anteriores

D - Juro de Mora (CR) R\$ 42.811,47
C - Antecipação de Parcelamento INSS (AC)
H - Transferência entre contas ref ao valor juros de atualização das parcelas já pagas sobre o INSS devido na regularização de obra, adesão ao parcelamento n° 63.800 206-0 relativo a anos anteriores

D - INSS a Recolher (PNC) R\$ 88.024,56
C - INSS a Recolher (PC)
H - Transferência entre contas longo para curto prazo

Razão número 1 de 01/07/2024 a 31/08/2024

Empresa: 3 - Hei Imoveis S.A.

Brusque/SC - CNPJ:21.805.780/0001-17

Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito	Saldo
3921 - 02.3.4.04.003 - Ajustes de Exercícios Anteriores					0,00
01/07/2024					
Valor multa e juros do INSS devido na regularização de obra, adesão ao parcelamento nº 63.800.206-0 relativo a anos anteriores	11550	100356	77.314,46		77.314,46D
Valor principal das 12 primeiras parcelas já pagas e contabilizada erroneamente sobre o INSS devido na regularização de obra, adesão ao parcelamento nº 63.800.206-0 relativo a anos anteriores	11551	100356		88.024,56	10.710,10C
	Total dia a débito:		77.314,46	Total dia a crédito:	88.024,56
31/07/2024					
Valor resultando dos ajustes de exercícios anteriores	11660	2038	10.710,10		0,00
	Total dia a débito:		10.710,10	Total dia a crédito:	0,00
	Total mês a débito:		88.024,56	Total mês a crédito:	88.024,56
	Total ano a débito:		88.024,56	Total ano a crédito:	88.024,56
Conta Ajustes de Exercícios Anteriores - Total de débitos:			88.024,56	Total de créditos:	88.024,56

Razão número 1 de 01/01/2021 a 31/12/2024

Empresa: 3 - Hei Imoveis S.A.

Brusque/SC - CNPJ:21.805.780/0001-17

Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito	Saldo
100348 - 01.1.2.08.011 - Antecipação de Parcelamento INSS					0,00
14/01/2022					
Pago parcela nº 13/60 ref a INSS regularização de obra CEI 90.04.22776/76 galpão Itajaí	6886	51	7.716,82		7.716,82D
	Total dia a débito:	7.716,82	Total dia a crédito:	0,00	
	Total mês a débito:	7.716,82	Total mês a crédito:	0,00	
22/02/2022					
Pago parcela nº 14/60 ref a INSS regularização de obra CEI 90.04.22776/76 galpão Itajaí	8291	51	7.770,37		15.487,19D
	Total dia a débito:	7.770,37	Total dia a crédito:	0,00	
	Total mês a débito:	7.770,37	Total mês a crédito:	0,00	
21/03/2022					
Pago parcela nº 15/60 ref a INSS regularização de obra CEI 90.04.22776/76 galpão Itajaí	8292	51	7.826,12		23.313,31D
	Total dia a débito:	7.826,12	Total dia a crédito:	0,00	
	Total mês a débito:	7.826,12	Total mês a crédito:	0,00	
14/04/2022					
Pago parcela nº 16/60 ref a INSS regularização de obra CEI 90.04.22776/76 galpão Itajaí	8293	51	7.894,34		31.207,65D
	Total dia a débito:	7.894,34	Total dia a crédito:	0,00	
	Total mês a débito:	7.894,34	Total mês a crédito:	0,00	
24/05/2022					
Pago parcela nº 17/60 ref a INSS regularização de obra CEI 90.04.22776/76 galpão Itajaí	8294	51	7.955,22		39.162,87D
	Total dia a débito:	7.955,22	Total dia a crédito:	0,00	
	Total mês a débito:	7.955,22	Total mês a crédito:	0,00	
27/06/2022					
Pago parcela nº 18/60 ref a INSS regularização de obra CEI 90.04.22776/76 galpão Itajaí	8295	51	8.030,77		47.193,64D
	Total dia a débito:	8.030,77	Total dia a crédito:	0,00	
	Total mês a débito:	8.030,77	Total mês a crédito:	0,00	
25/07/2022					
Pago parcela nº 19/60 ref a INSS regularização de obra CEI 90.04.22776/76 galpão Itajaí	8296	51	8.105,59		55.299,23D
	Total dia a débito:	8.105,59	Total dia a crédito:	0,00	
	Total mês a débito:	8.105,59	Total mês a crédito:	0,00	
22/08/2022					
Pago parcela nº 20/60 ref a INSS regularização de obra CEI 90.04.22776/76 galpão Itajaí	8297	51	8.181,15		63.480,38D
	Total dia a débito:	8.181,15	Total dia a crédito:	0,00	
	Total mês a débito:	8.181,15	Total mês a crédito:	0,00	
22/09/2022					
Pago parcela nº 21/60 ref a INSS regularização de obra CEI 90.04.22776/76 galpão Itajaí	8985	51	8.266,97		71.747,35D
	Total dia a débito:	8.266,97	Total dia a crédito:	0,00	
	Total mês a débito:	8.266,97	Total mês a crédito:	0,00	
28/10/2022					
Pago parcela nº 22/60 ref a INSS regularização de obra CEI 90.04.22776/76 galpão Itajaí	8986	51	8.345,46		80.092,81D
	Total dia a débito:	8.345,46	Total dia a crédito:	0,00	
	Total mês a débito:	8.345,46	Total mês a crédito:	0,00	
29/11/2022					
Pago parcela nº 23/60 ref a INSS regularização de obra CEI 90.04.22776/76 galpão Itajaí	8987	51	8.420,28		88.513,09D
	Total dia a débito:	8.420,28	Total dia a crédito:	0,00	
	Total mês a débito:	8.420,28	Total mês a crédito:	0,00	
29/12/2022					
Pago parcela nº 24/60 ref a INSS regularização de obra CEI 90.04.22776/76 galpão Itajaí	8988	51	8.495,10		97.008,19D
	Total dia a débito:	8.495,10	Total dia a crédito:	0,00	
	Total mês a débito:	8.495,10	Total mês a crédito:	0,00	
	Total ano a débito:	97.008,19	Total ano a crédito:	0,00	
26/01/2023					
Pago parcela nº 25/60 ref a INSS regularização de obra CEI 90.04.22776/76 galpão Itajaí	9031	51	8.577,26		105.585,45D
	Total dia a débito:	8.577,26	Total dia a crédito:	0,00	
	Total mês a débito:	8.577,26	Total mês a crédito:	0,00	
27/02/2023					
Pago parcela nº 26/60 ref a INSS regularização de obra CEI 90.04.22776/76 galpão Itajaí	9032	51	8.659,42		114.244,87D
	Total dia a débito:	8.659,42	Total dia a crédito:	0,00	
	Total mês a débito:	8.659,42	Total mês a crédito:	0,00	

27/03/2023					
Pago parcela nº 27/60 ref a INSS regularização de obra CEI 90.04.22776/76 galpão Itajaí	9033	51	8.726,90		122.971,77D
	Total dia a débito:		8.726,90	Total dia a crédito:	0,00
	Total mês a débito:		8.726,90	Total mês a crédito:	0,00
24/04/2023					
Pago parcela nº 28/60 ref a INSS regularização de obra CEI 90.04.22776/76 galpão Itajaí	9034	51	8.812,73		131.784,50D
	Total dia a débito:		8.812,73	Total dia a crédito:	0,00
	Total mês a débito:		8.812,73	Total mês a crédito:	0,00
26/05/2023					
Pago parcela nº 29/60 ref a INSS regularização de obra CEI 90.04.22776/76 galpão Itajaí	9035	51	8.880,21		140.664,71D
	Total dia a débito:		8.880,21	Total dia a crédito:	0,00
	Total mês a débito:		8.880,21	Total mês a crédito:	0,00
15/06/2023					
Pago parcela nº 30/60 ref a INSS regularização de obra CEI 90.04.22776/76 galpão Itajaí	9833	51	8.962,37		149.627,08D
	Total dia a débito:		8.962,37	Total dia a crédito:	0,00
	Total mês a débito:		8.962,37	Total mês a crédito:	0,00
18/07/2023					
Pago parcela nº 31/60 ref a INSS regularização de obra CEI 90.04.22776/76 galpão Itajaí	9834	51	9.040,86		158.667,94D
	Total dia a débito:		9.040,86	Total dia a crédito:	0,00
	Total mês a débito:		9.040,86	Total mês a crédito:	0,00
29/08/2023					
Pago parcela nº 32/60 ref a INSS regularização de obra CEI 90.04.22776/76 galpão Itajaí	9835	51	9.119,34		167.787,28D
	Total dia a débito:		9.119,34	Total dia a crédito:	0,00
	Total mês a débito:		9.119,34	Total mês a crédito:	0,00
22/09/2023					
Pago parcela nº 33/60 ref a INSS regularização de obra CEI 90.04.22776/76 galpão Itajaí	9836	51	9.202,97		176.990,25D
	Total dia a débito:		9.202,97	Total dia a crédito:	0,00
	Total mês a débito:		9.202,97	Total mês a crédito:	0,00
27/10/2023					
Pago parcela nº 34/60 ref a INSS regularização de obra CEI 90.04.22776/76 galpão Itajaí	9837	51	9.274,12		186.264,37D
	Total dia a débito:		9.274,12	Total dia a crédito:	0,00
	Total mês a débito:		9.274,12	Total mês a crédito:	0,00
27/11/2023					
Pago parcela nº 35/60 ref a INSS regularização de obra CEI 90.04.22776/76 galpão Itajaí	9838	51	9.347,47		195.611,84D
	Total dia a débito:		9.347,47	Total dia a crédito:	0,00
	Total mês a débito:		9.347,47	Total mês a crédito:	0,00
15/12/2023					
Pago parcela nº 36/60 ref a INSS regularização de obra CEI 90.04.22776/76 galpão Itajaí	9839	51	9.414,96		205.026,80D
	Total dia a débito:		9.414,96	Total dia a crédito:	0,00
	Total mês a débito:		9.414,96	Total mês a crédito:	0,00
	Total ano a débito:		108.018,61	Total ano a crédito:	0,00
30/01/2024					
Pagamento parcela nº 37/60 ref a INSS regularização de obra CEI 90.04.22776/76 galpão Itajaí	10214	51	9.480,25		214.507,05D
	Total dia a débito:		9.480,25	Total dia a crédito:	0,00
	Total mês a débito:		9.480,25	Total mês a crédito:	0,00
27/02/2024					
Pago parcela nº 38/60 ref a INSS regularização de obra CEI 90.04.22776/76 galpão Itajaí	11555	51	9.551,40		224.058,45D
	Total dia a débito:		9.551,40	Total dia a crédito:	0,00
	Total mês a débito:		9.551,40	Total mês a crédito:	0,00
26/03/2024					
Pagamento parcela nº 39/60 ref a INSS regularização de obra CEI 90.04.22776/76 galpão Itajaí	10411	51	9.610,08		233.668,53D
	Total dia a débito:		9.610,08	Total dia a crédito:	0,00
	Total mês a débito:		9.610,08	Total mês a crédito:	0,00
29/04/2024					
Pagamento parcela nº 40/60 ref a INSS regularização de obra CEI 90.04.22776/76 galpão Itajaí	10543	51	9.670,96		243.339,49D
	Total dia a débito:		9.670,96	Total dia a crédito:	0,00
	Total mês a débito:		9.670,96	Total mês a crédito:	0,00
21/05/2024					
Pagamento parcela nº 41/60 ref a INSS regularização de obra CEI 90.04.22776/76 galpão Itajaí	10801	94	9.736,25		253.075,74D
	Total dia a débito:		9.736,25	Total dia a crédito:	0,00

Total mês a débito: 9.736,25 Total mês a crédito: 0,00

28/06/2024

Pagamento parcela nº 42/60 ref a INSS regularização de obra CEI 90.04.22776/76 galpão Itajaí 11502 94 9.797,13 262.872,87D

Total dia a débito: 9.797,13 Total dia a crédito: 0,00

Total mês a débito: 9.797,13 Total mês a crédito: 0,00

01/07/2024

Transferência entre contas ref ao valor principal das parcelas já pagas sobre o INSS devido na regularização de obra, adesão ao parcelamento nº 63.800.206-0 relativo a anos anteriores 11552 100356 220.061,40 42.811,47D

Transferência entre contas ref ao valor juros de atualização das parcelas já pagas sobre o INSS devido na regularização de obra, adesão ao parcelamento nº 63.800.206-0 relativo a anos anteriores 11553 3484 42.811,47 0,00

Total dia a débito: 0,00 Total dia a crédito: 262.872,87

Total mês a débito: 0,00 Total mês a crédito: 262.872,87

Total ano a débito: 57.846,07 Total ano a crédito: 262.872,87

Conta Antecipação de Parcelamento INSS - Total de débitos: 262.872,87 Total de créditos: 262.872,87

Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito	Saldo
100091 - 04.2.4.02.004 - Indenizações				Saldo anterior:	0,00
26/02/2021					
PAGO PARCELA 2 REF DIVIDA INSS AVERBACAO GALPAO ITAJAI	5618	51	7.418,27		7.418,27D
Total dia a débito:		7.418,27	Total dia a crédito:	0,00	
Total mês a débito:		7.418,27	Total mês a crédito:	0,00	
31/03/2021					
PAGO PARCELA 3 REF DIVIDA INSS AVERBACAO GALPAO ITAJAI	5619	51	7.418,27		14.836,54D
TRANSFERENCIA P/ ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021	7812	2062		14.836,54	0,00
Total dia a débito:		7.418,27	Total dia a crédito:	14.836,54	
Total mês a débito:		7.418,27	Total mês a crédito:	14.836,54	
13/04/2021					
PAGO PARCELA 4 REF INSS REGULARIZACAO GALPAO ITAJAI	6044	51	7.432,94		7.432,94D
Total dia a débito:		7.432,94	Total dia a crédito:	0,00	
Total mês a débito:		7.432,94	Total mês a crédito:	0,00	
14/05/2021					
PAGO PARCELA 5 INSS AVERBACAO GALPAO ITAJAI	6226	51	7.448,34		14.881,28D
Total dia a débito:		7.448,34	Total dia a crédito:	0,00	
Total mês a débito:		7.448,34	Total mês a crédito:	0,00	
15/06/2021					
PAGO PARCELA 6 INDENIZACAO AVERBACAO GALPAO ITAJAI	6300	51	7.468,15		22.349,43D
Total dia a débito:		7.468,15	Total dia a crédito:	0,00	
30/06/2021					
TRANSFERENCIA P/ ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021	7823	2062		22.349,43	0,00
Total dia a débito:		0,00	Total dia a crédito:	22.349,43	
Total mês a débito:		7.468,15	Total mês a crédito:	22.349,43	
15/07/2021					
PAGO PARCELA 7 REF PARCELAMENTO DIVIDA INSS	6454	51	7.490,89		7.490,89D
Total dia a débito:		7.490,89	Total dia a crédito:	0,00	
Total mês a débito:		7.490,89	Total mês a crédito:	0,00	
30/08/2021					
PAGO PARCELA 8 REF INSS AVERBACAO GALPAO ITAJAI	6504	51	7.517,30		15.008,19D
Total dia a débito:		7.517,30	Total dia a crédito:	0,00	
Total mês a débito:		7.517,30	Total mês a crédito:	0,00	
14/09/2021					
PAGO PARCELA 9 REF AVERBACAO GALPAO ITAJAI	6542	51	7.548,84		22.557,03D
Total dia a débito:		7.548,84	Total dia a crédito:	0,00	
30/09/2021					
TRANSFERENCIA P/ ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021	7836	2062		22.557,03	0,00
Total dia a débito:		0,00	Total dia a crédito:	22.557,03	
Total mês a débito:		7.548,84	Total mês a crédito:	22.557,03	
27/10/2021					
PAGO PARCELA 10 REF INDENIZACAO INSS OBRA	6626	51	7.581,12		7.581,12D
Total dia a débito:		7.581,12	Total dia a crédito:	0,00	
Total mês a débito:		7.581,12	Total mês a crédito:	0,00	
22/11/2021					
PAGO PARCELA 11 REF PARCELAMENTO REGULARIZACAO OBRA	6724	51	7.617,06		15.198,18D
Total dia a débito:		7.617,06	Total dia a crédito:	0,00	
Total mês a débito:		7.617,06	Total mês a crédito:	0,00	
16/12/2021					
PAGO PARCELA 12 REF INSS OBRA GALPAO ITAJAI	6885	51	7.660,34		22.858,52D
Total dia a débito:		7.660,34	Total dia a crédito:	0,00	
31/12/2021					
TRANSFERENCIA P/ ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021	7846	2062		22.858,52	0,00
Total dia a débito:		0,00	Total dia a crédito:	22.858,52	
Total mês a débito:		7.660,34	Total mês a crédito:	22.858,52	

Razão número 1 de 01/01/2021 a 31/12/2024

Empresa: 3 - Hei Imoveis S.A.

Brusque/SC - CNPJ:21.805.780/0001-17

Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito	Saldo
100356 - 02.2.3.04.001 - INSS a Recolher				Saldo anterior:	0,00
01/07/2024					
Valor principal do INSS devido na regularização de obra, adesão ao parcelamento nº 63.800.206-0 relativo a anos anteriores	11549	100219		362.808,54	362.808,54C
Valor multa e juros do INSS devido na regularização de obra, adesão ao parcelamento nº 63.800.206-0 relativo a anos anteriores	11550	3921		77.314,46	440.123,00C
Valor principal das 12 primeiras parcelas já pagas e contabilizada erroneamente sobre o INSS devido na regularização de obra, adesão ao parcelamento nº 63.800.206-0 relativo a anos anteriores	11551	3921	88.024,56		352.098,44C
Transferência entre contas ref ao valor principal das parcelas já pagas sobre o INSS devido na regularização de obra, adesão ao parcelamento nº 63.800.206-0 relativo a anos anteriores	11552	100348	220.061,40		132.037,04C
Transferência entre contas longo para curto prazo	11554	1384	88.024,56		44.012,48C
Total dia a débito:		396.110,52	Total dia a crédito:	440.123,00	
Total mês a débito:		396.110,52	Total mês a crédito:	440.123,00	
31/08/2024					
Transferência entre contas longo para curto prazo	12071	1384	7.335,38		36.677,10C
Total dia a débito:		7.335,38	Total dia a crédito:	0,00	
Total mês a débito:		7.335,38	Total mês a crédito:	0,00	
Total ano a débito:		403.445,90	Total ano a crédito:	440.123,00	
Conta INSS a Recolher - Total de débitos:		403.445,90	Total de créditos:	440.123,00	

Razão número 1 de 01/01/2021 a 31/12/2024

Empresa: 3 - Hei Imoveis S.A.

Brusque/SC - CNPJ:21.805.780/0001-17

Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito	Saldo
1384 - 02.1.3.04.001 - INSS a Recolher				Saldo anterior:	0,00
07/02/2023					
657 - Concretubo Artefatos de Cimento e Terraplagem Ltda	8720			658,18	658,18C
Total dia a débito:		0,00	Total dia a crédito:	658,18	
16/02/2023					
202300000000003 - Kokovic Engenharia e Construcoes Ltda	8708			2.861,10	3.519,28C
Total dia a débito:		0,00	Total dia a crédito:	2.861,10	
Total mês a débito:		0,00	Total mês a crédito:	3.519,28	
10/03/2023					
Recolhido Contribuições Previdenciárias ref ao mês 02/2023	8735	94	3.519,28		0,00
Total dia a débito:		3.519,28	Total dia a crédito:	0,00	
Total mês a débito:		3.519,28	Total mês a crédito:	0,00	
04/09/2023					
91007 - INSS autônomo 09/2023 col.:5806 - VALDIR FOGASSA JUNIOR	9675			55,00	55,00C
Total dia a débito:		0,00	Total dia a crédito:	55,00	
30/09/2023					
Líquido GPS 09/2023 - Folha Normal	9678	3034		100,00	155,00C
Total dia a débito:		0,00	Total dia a crédito:	100,00	
Total mês a débito:		0,00	Total mês a crédito:	155,00	
20/10/2023					
Recolhido Contribuições Previdenciárias ref ao mês 09/2023	9677	94	155,00		0,00
Total dia a débito:		155,00	Total dia a crédito:	0,00	
Total mês a débito:		155,00	Total mês a crédito:	0,00	
30/11/2023					
Líquido GPS 11/2023 - Folha Normal	9829	3034		750,00	750,00C
Total dia a débito:		0,00	Total dia a crédito:	750,00	
Total mês a débito:		0,00	Total mês a crédito:	750,00	
12/12/2023					
Recolhido GPS normal - CNPJ 11/2023	9917		750,00		0,00
Total dia a débito:		750,00	Total dia a crédito:	0,00	
31/12/2023					
Líquido GPS 12/2023 - Folha Normal	9993	3034		829,40	829,40C
Total dia a débito:		0,00	Total dia a crédito:	829,40	
Total mês a débito:		750,00	Total mês a crédito:	829,40	
Total ano a débito:		4.424,28	Total ano a crédito:	5.253,68	
19/01/2024					
Recolhido GPS normal - CNPJ 12/2023	10149		829,40		0,00
Total dia a débito:		829,40	Total dia a crédito:	0,00	
Total mês a débito:		829,40	Total mês a crédito:	0,00	
31/03/2024					
Líquido GPS 03/2024 - Folha Normal	10507	3034		440,00	440,00C
Total dia a débito:		0,00	Total dia a crédito:	440,00	
Total mês a débito:		0,00	Total mês a crédito:	440,00	
15/04/2024					
Recolhido GPS normal - CNPJ 03/2024	10609		440,00		0,00
Total dia a débito:		440,00	Total dia a crédito:	0,00	
30/04/2024					
Líquido GPS 04/2024 - Folha Normal	10548	3034		135,00	135,00C
Total dia a débito:		0,00	Total dia a crédito:	135,00	
Total mês a débito:		440,00	Total mês a crédito:	135,00	
14/05/2024					
Recolhido GPS normal - CNPJ 04/2024	10685		135,00		0,00
Total dia a débito:		135,00	Total dia a crédito:	0,00	
31/05/2024					
Líquido GPS 05/2024 - Folha Normal	10681	3034		384,00	384,00C
Total dia a débito:		0,00	Total dia a crédito:	384,00	
Total mês a débito:		135,00	Total mês a crédito:	384,00	
07/06/2024					
Recolhido GPS normal - CNPJ 05/2024	11451		384,00		0,00
Total dia a débito:		384,00	Total dia a crédito:	0,00	
Total mês a débito:		384,00	Total mês a crédito:	0,00	
01/07/2024					
Transferência entre contas longo para curto prazo	11554	100356		88.024,56	88.024,56C
Total dia a débito:		0,00	Total dia a crédito:	88.024,56	
31/07/2024					
Pagamento parcela nº 43/60 ref a INSS regularização de obra CEI 90.04.22776/76 galpão Itajaí	11784		7.335,38		80.689,18C
Total dia a débito:		7.335,38	Total dia a crédito:	0,00	
Total mês a débito:		7.335,38	Total mês a crédito:	88.024,56	
30/08/2024					
Pagamento parcela nº 44/60 ref a INSS regularização de obra CEI	11990		7.335,38		73.353,80C

90.04.22776/76 galpão Itajaí

Total dia a débito: 7.335,38 Total dia a crédito: 0,00

31/08/2024

Líquido GPS 08/2024 - Folha Normal

12002 3034 320,00

73.673,80C

Transferência entre contas longo para curto prazo

12071 100356 7.335,38

81.009,18C

Total dia a débito: 0,00 Total dia a crédito: 7.655,38

Total mês a débito: 7.335,38 Total mês a crédito: 7.655,38

Total ano a débito: 16.459,16 Total ano a crédito: 96.638,94

Conta INSS a Recolher - Total de débitos: 20.883,44 Total de créditos: 101.892,62

Razão número 1 de 01/01/2021 a 31/12/2024

Página: 1

Empresa: 3 - Hei Imoveis S.A.

Brusque/SC - CNPJ:21.805.780/0001-17

Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito	Saldo
3484 - 04.2.3.02.001 - Juros de Mora e Multas					
02/07/2021				Saldo anterior:	0,00
PAGO JUROS S/DUPL HEINIG PRE MOLDADOS	6298		81,54		81,54D
Total dia a débito:		81,54	Total dia a crédito:	0,00	
Total mês a débito:		81,54	Total mês a crédito:	0,00	
23/09/2021					
PAGO JUROS S/ISS RETIDO	6539		66,13		147,67D
Total dia a débito:		66,13	Total dia a crédito:	0,00	
30/09/2021					
TRANSFERENCIA P/ ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021	7832	2062		147,67	0,00
Total dia a débito:		0,00	Total dia a crédito:	147,67	
Total mês a débito:		66,13	Total mês a crédito:	147,67	
Total ano a débito:		147,67	Total ano a crédito:	147,67	
14/02/2022					
PAGO JUROS S/PIS REF 01/2022	6858		0,35		0,35D
Total dia a débito:		0,35	Total dia a crédito:	0,00	
Total mês a débito:		0,35	Total mês a crédito:	0,00	
22/08/2022					
PAGO JUROS S/ DPL ANTONIO H OLIVEIRA E COSTA VERDE	8187		253,96		254,31D
Total dia a débito:		253,96	Total dia a crédito:	0,00	
Total mês a débito:		253,96	Total mês a crédito:	0,00	
31/12/2022					
Encerramento do Exercício 2022	11586	2062		254,31	0,00
Total dia a débito:		0,00	Total dia a crédito:	254,31	
Total mês a débito:		0,00	Total mês a crédito:	254,31	
Total ano a débito:		254,31	Total ano a crédito:	254,31	
13/02/2023					
Pagamento Juros Duplicata nº 1 Doc 657 - Concretubo Artefatos de Cimento e Terraplagem Ltda	8668	94	1.854,88		1.854,88D
Total dia a débito:		1.854,88	Total dia a crédito:	0,00	
Total mês a débito:		1.854,88	Total mês a crédito:	0,00	
02/03/2023					
Pago juros de mora s/ a Duplicata nº 2 Doc 34 - Alianca Engenharia Ltda	8785		241,20		2.096,08D
Total dia a débito:		241,20	Total dia a crédito:	0,00	
Total mês a débito:		241,20	Total mês a crédito:	0,00	
05/09/2023					
Pago juros de mora s/ a Duplicata nº 1 Doc nº 134297 - VALDIR FOGASSA JUNIOR	9552	94	55,00		2.151,08D
Total dia a débito:		55,00	Total dia a crédito:	0,00	
Total mês a débito:		55,00	Total mês a crédito:	0,00	
31/12/2023					
Encerramento do Exercício 2023	10068	2062		2.151,08	0,00
Total dia a débito:		0,00	Total dia a crédito:	2.151,08	
Total mês a débito:		0,00	Total mês a crédito:	2.151,08	
Total ano a débito:		2.151,08	Total ano a crédito:	2.151,08	
27/05/2024					
Pagamento juros sobre a multa por atraso na entrega (Maed) da DCTFWeb	10823		5,44		5,44D
Total dia a débito:		5,44	Total dia a crédito:	0,00	
31/05/2024					
Encerramento do mês 05/2024	11376	2062		5,44	0,00
Total dia a débito:		0,00	Total dia a crédito:	5,44	
Total mês a débito:		5,44	Total mês a crédito:	5,44	
01/07/2024					
Transferência entre contas ref ao valor juros de atualização das parcelas ja pagas sobre o INSS devido na regularização de obra, adesão ao parcelamento nº 63.800.206-0 relativo a anos anteriores	11553	100348	42.811,47		42.811,47D
Total dia a débito:		42.811,47	Total dia a crédito:	0,00	
31/07/2024					
Pagamento juros atualização parcela 43/60 ref ao parcelamento INSS regularização de obra CEI 90.04.22776/76 galpão Itajaí	11785		2.519,70		45.331,17D
Encerramento do mês 07/2024	11847	2062		45.331,17	0,00
Total dia a débito:		2.519,70	Total dia a crédito:	45.331,17	
Total mês a débito:		45.331,17	Total mês a crédito:	45.331,17	
30/08/2024					
Pagamento juros atualização parcela 44/60 ref ao parcelamento INSS regularização de obra CEI 90.04.22776/76 galpão Itajaí	11991		2.586,45		2.586,45D
Total dia a débito:		2.586,45	Total dia a crédito:	0,00	
31/08/2024					
Encerramento do mês 08/2024	12081	2062		2.586,45	0,00
Total dia a débito:		0,00	Total dia a crédito:	2.586,45	
Total mês a débito:		2.586,45	Total mês a crédito:	2.586,45	
Total ano a débito:		47.923,06	Total ano a crédito:	47.923,06	
Conta Juros de Mora e Multas - Total de débitos:		50.476,12	Total de créditos:	50.476,12	

Razão número 1 de 01/07/2024 a 31/08/2024

Página: 1

Empresa: 3 - Hei Imoveis S.A.

Brusque/SC - CNPJ:21.805.780/0001-17

Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito	Saldo
100219 - 01.2.4.01.014 - Prédios e Benfeitorias				Saldo anterior:	4.159.363,91D
01/07/2024					
Valor principal do INSS devido na regularização de obra, adesão ao parcelamento nº 63.800.206-0 relativo a anos anteriores	11549	100356	362.808,54		4.522.172,45D
Total dia a débito:		362.808,54	Total dia a crédito:	0,00	
Total mês a débito:		362.808,54	Total mês a crédito:	0,00	
Total ano a débito:		362.808,54	Total ano a crédito:	0,00	
Conta Prédios e Benfeitorias - Total de débitos:		362.808,54	Total de créditos:	0,00	

DOCUMENTOS

II - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

f) Informes gerais:

ii. Rescisão unilateral do Contrato de Prestação de Serviços Contábeis por iniciativa da Contadora Sheila Karla Sgrott, por razões de foro íntimo.

- Comunicado de rescisão;
- Termo de Distrato.

COMUNICADO DE RESCISÃO

Eu, **SHEILA KARLA SGROTT**, brasileira, solteira, contadora, inscrita no CPF sob o n.º 074.037.519-90, portadora da cédula de identidade RG n.º 4.747.733, expedida pela SSP-SC, residente e domiciliada na Rua Otaviano Rosa, n.º 2115, bairro São João, Brusque/SC, CEP 88.359-347, venho, por meio deste, comunicar a direção, pelos endereços eletrônicos nandahort9@gmail.com e jonas@jhtinturaria.com.br que, a partir da presente data, estou rescindindo a prestação de serviços de contabilidade para a empresa **HEI IMÓVEIS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.805.780/0001-17, com sede na Rua Floriano Kohler, n.º 67, bairro Souza Cruz, Brusque/SC, CEP 88354-492, da qual fui responsável técnica desde o dia 13/09/2022.

A decisão pela rescisão decorre de motivos de foro íntimo e de incompatibilidades profissionais que não comprometem os serviços já prestados, mas que indicam a necessidade de uma mudança na condução dos trabalhos.

Entre alguns fatores, destaco que, ao longo dos últimos meses, as demandas e expectativas da HEI IMÓVEIS S.A. têm se distanciado das minhas atividades atuais, dificultando minha disponibilidade de tempo e podendo impactar a dinâmica do trabalho futuro. Embora eu tenha me dedicado a ambas as empresas, meu foco e responsabilidades estão se tornando cada vez mais voltados para as atividades relacionadas ao meu vínculo empregatício CLT em outra empresa com sócios em comum, o que exige uma dedicação crescente.

Dessa forma, a continuidade dos serviços contábeis à HEI IMÓVEIS S.A., embora tenha sido executada com eficácia até o momento, já não se alinha ao meu cronograma futuro, tornando aconselhável a transição para um novo responsável contábil.

Dessa forma, concedo o prazo de **30 (trinta) dias** a contar da presente data para que a empresa HEI IMÓVEIS S.A. providencie a contratação de um novo contador ou escritório contábil. Durante esse período, comprometo-me a colaborar na transição, garantindo a transferência organizada de todas as informações necessárias.

Agradeço a confiança depositada ao longo deste período e desejo sucesso à HEI IMÓVEIS S.A. em suas futuras empreitadas. Estou à disposição para conversar sobre a transição ou quaisquer questões que possam surgir durante esse período.

Brusque/SC, 07 de outubro de 2024.

**SHEILA
KARLA
SGROTT:**
07403751990

Assinado digitalmente por SHEILA KARLA
SGROTT:07403751990
DN: C=BR, OU=Videoconferencia,
OU=20181735000176, OU=AC SyngularID
Múltipla, O=ICP-Brasil, CN=SHEILA
KARLA SGROTT:07403751990
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2024.10.07 08:42:46
Foxit Reader Versão: 10.0.1

SHEILA KARLA SGROTT
Contadora
CPF N.º 074.037.519-90
CRC N.º SC-037375/O-8

TERMO DE DISTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

Pelo presente instrumento, as partes:

I. Contratante:

HEI IMÓVEIS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.805.780/0001-17, com sede na Rua Floriano Kohler, n.º 67, bairro Souza Cruz, Brusque/SC, CEP 88354-492, neste ato representada pela Diretora Presidente, **FERNANDA HORT DOS SANTOS**, brasileira, estado civil desconhecido, empresária, inscrita no CPF sob n.º 030.413.929-76, portadora da cédula de identidade RG n.º 3.865.743-0, expedida pela SSP-SC, residente e domiciliada na Rua Sebastião Belli, n.º 11, Apto 1100, bairro Centro I, Brusque/SC, CEP: 88350-090, endereço eletrônico nandahort9@gmail.com, telefone (47) 99110-6581; e seu Diretor Vice-Presidente **JONAS HORT**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob n.º 976.356.429-87, portador do RG n.º 2.727.648, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Elias Silva, n.º 37, bairro Souza Cruz, Brusque/SC, CEP: 88354-465, endereço eletrônico jonas@jhtinturaria.com.br, telefone (47) 99965-9430, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE".

II. Contratada:

SHEILA KARLA SGROTT, brasileira, solteira, contadora, inscrita no CPF sob o n.º 074.037.519-90, portadora da cédula de identidade RG n.º 4.747.733, expedida pela SSP-SC, residente e domiciliada na Rua Otaviano Rosa, n.º 2115, bairro São João, Brusque/SC, CEP 88.359-347, doravante denominada simplesmente "CONTRATADA".

Considerando que:

1. A CONTRATADA prestou serviços contábeis à CONTRATANTE desde 13/09/2022, sem a formalização de um contrato escrito.
2. Ambas as partes concordam em encerrar a prestação de serviços a partir da data de assinatura deste Termo.

Resolvem as partes, de comum acordo, firmar o presente Termo de Distrato, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1 - DA RESCISÃO

1.1 O presente termo tem por objeto a rescisão dos serviços prestados pela CONTRATADA à CONTRATANTE, a partir da data da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA 2 - DOS MOTIVOS

2.1 A rescisão se dá por motivos de foro íntimo e incompatibilidades profissionais, conforme comunicado prévio, sem que haja obrigações pendentes a serem cumpridas.

CLÁUSULA 3 - DA TRANSIÇÃO

3.1 A CONTRATADA compromete-se a colaborar na transição dos serviços contábeis, garantindo a entrega de todos os documentos e informações necessárias à continuidade das atividades pela nova contabilidade.

CLÁUSULA 4 - DO PRAZO

4.1 O prazo para a transição será de 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura deste Termo.

4.2 Ao fim do prazo concedido no item 4.1, deverá o CONTRATANTE informar nome e CRC do(a) novo(a) contadora(a) responsável pela empresa, para que a CONTRATADA possa elaborar o Termo de Transferência da Responsabilidade Técnica Eletrônico.

4.3 Ao término do prazo do item 4.1, as obrigações vincendas serão de responsabilidade exclusiva do(a) novo(a) contador(a), eximindo-se a CONTRATADA de qualquer responsabilidade por essas obrigações.

CLÁUSULA 5 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1 E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma.

Brusque/SC, 07 de outubro de 2024.

**SHEILA KARLA
SGROTT:
07403751990**

Assinado digitalmente por SHEILA KARLA
SGROTT:07403751990
DN: C=BR, OU=Videoconferencia,
OU=20181735000176, OU=AC SingularID
Multiple, O=ICP-Brasil, CN=SHEILA KARLA
SGROTT:07403751990
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-10-07 08:40:18
Foxit Reader Versão: 10.0.1

SHEILA KARLA SGROTT

Contratada

**HEI IMÓVEIS S.A. - Contratante
FERNANDA HORT DOS SANTOS**

Diretora Presidente

HEI IMÓVEIS S.A. - Contratante

JONAS HORT

Diretor Vice-Presidente